



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços referentes ao apoio administrativo para atender as necessidades do setor de arrecadação e tributação objetivando o incremento das Receitas de competência municipal, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

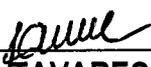
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2023 até 17:00hrs.

As propostas de Preços deverão ser enviadas através do e-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.porteiras.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras, 04 de janeiro de 2023.



FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação